



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 57, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a composição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no âmbito do Município de São Sebastião do Oeste/MG, instituído pelo Decreto de nº 1638 de 17 de março de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde do Município de São Sebastião do Oeste/MG;

CONSIDERANDO o ato normativo municipal que institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê, conforme proposta de reformulação apresentada em reunião realizada em 24 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação de diferentes setores da Administração Pública, dos serviços de saúde e de representantes dos segmentos populacionais, considerando as especificidades e necessidades existentes no território;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial, do diálogo, do planejamento e do acompanhamento de ações voltadas à promoção da equidade em saúde e à redução das desigualdades e iniquidades em saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde do Município de São Sebastião do Oeste/MG, passando a integrá-lo os seguintes representantes, conforme a composição definida no processo de reformulação:

1. **Ronara Cristina Manaso dos Santos** – Representante da Vigilância em Saúde;
2. **Rosa Amélia Teles de Oliveira** – Representante da Promoção da Saúde;
3. **Claudiane de Lima Paz** – Representante da População Imigrante;
4. **Alyne Madeira Gontijo** – Representante da Atenção Hospitalar;
5. **Letícia Martins dos Santos** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
6. **Gleysson Ribeiro Prata** – Representante da População LGBTQIAPN+;
7. **Angelita Cristina Silva** – Representante da População Negra e Quilombola;
8. **Joyce Aparecida Souza** – Representante da Conselho Tutelar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

9. **Edsonina Maria Teixeira Tavares** – Representante da Atenção Secundária e Ambulatorial;
10. **Raíra Maysa Amaral da Silva** – Representante da Desenvolvimento Social;
11. **Márcia Helena Dias** – Representante da SSSV;
12. **LuzKardy Ramíres Tamoy** – Representante da População Imigrante;
13. **Vanilda Maria Silva Barcelos** – Representante da segmento Campo, Florestas e Águas;
14. **Nádia Cristina Rodrigues da Silva** – Representante da Atenção Primária à Saúde

§ 1º A composição ora estabelecida observará a participação intersetorial e a representatividade dos segmentos e áreas definidos no processo de reformulação do Comitê.

§ 2º As representações constantes deste artigo correspondem à composição apresentada e registrada na reunião do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde realizada em 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Os membros designados por esta Portaria deverão participar efetivamente das atividades do Comitê, especialmente no levantamento de demandas, discussão de estratégias, articulação entre os setores e acompanhamento das ações relacionadas à promoção da equidade em saúde.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter atualizado o registro dos membros do Comitê e dar publicidade à composição oficial, observadas as formalidades administrativas pertinentes.

Art. 4º O mandato dos membros observará o prazo e as condições estabelecidas no ato normativo municipal que instituiu o Comitê, permitida a recondução quando prevista.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Oeste/MG, 28 de Agosto de 2026.

Gutemberg Antônio Dias
Secretário Municipal de Saúde